



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1549/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR ISRAEL FRANCISCO PEREIRA, NOS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1501/2012, DE 23 DE MARÇO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E : -

Art. 1º. Fica cessada a nomeação, em substituição, do Senhor ISRAEL FRANCISCO PEREIRA, através da Portaria nº 1501/2012, de 23 de março de 2012, a partir de 24 de setembro de 2012, do cargo de Motorista que exercia junto ao Setor de Transportes Saúde da Divisão de Administração e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, retornando a seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de

2012.

Governo Municipal



Cândido Mota

Um novo caminho

Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br